

**Fartura do Piauí**  
**Piauí - PI**

**Histórico**

**Gentílico: farturense**

**Formação Administrativa**

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Fartura do Piauí, pelo artigo 35, inciso II, do ato das disposições constitucionais transitórias, da constituição estadual de 05-10-1989 regulamentado pela lei estadual nº 4477, de 29-04-1992, desmembrado de Dirceu Arcoverde. Sede no atual distrito de Fartura do Piauí (ex-localidade). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.